



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

[Handwritten signatures and initials]
AB

[Handwritten signature]

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO 2023

ÍNDICE

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

I – INTRODUÇÃO	3
1. Enquadramento, metodologia utilizada e pressupostos.....	3
2. Apresentação Geral do Orçamento.....	4
II – PREVISÃO DAS RECEITAS	6
3. Visão global das receitas	6
4. Impostos diretos.....	7
5. Taxas, multas e outras penalidades	7
6. Transferências correntes.....	8
7. Venda de bens e serviços correntes.....	10
III – PREVISÃO DAS DESPESAS.....	10
8. Visão global das despesas	11
9. Despesas com pessoal.....	11
10. Aquisição de bens e serviços.....	12
11. Transferências correntes.....	14
12. Outras despesas correntes.....	15
13. Aquisição de bens de capital	15
IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS	16

MAPAS ORÇAMENTAIS (ANEXO)

AB. 
Saug
ch 

Gen
Ph 

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including "B", "Gau", "M", and "Cun".

ÍNDICE DE TABELAS

tabela 1 - resumo das receitas e das despesas	5
tabela 2 - regra do equilíbrio orçamental	6
tabela 3 - comparação orçamental homóloga.....	6
tabela 4 - receita por capítulos	7
tabela 5 - receita de taxas, multas e outras penalidades	8
tabela 6 - receita de transferências correntes.....	9
tabela 7 - receita da venda de bens e serviços correntes.....	10
tabela 8 - despesa por classificação económica.....	11
tabela 9 - despesa com pessoal.....	12
tabela 10 - despesa com aquisição de bens e serviços.....	13
tabela 11 - despesa com transferências correntes.....	14
tabela 12 - despesa com outras despesas correntes.....	15



I – INTRODUÇÃO

Nos termos do número 1 do artigo 238.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), as autarquias locais têm património e finanças próprios. Significa isto dizer que as autarquias locais são titulares de um vasto conjunto de prerrogativas que lhes permitem ter património próprio com possibilidade de administração e alienação, ter orçamento próprio distinto do Orçamento de Estado, ter tributos próprios designadamente receitas tributárias por si geridas ou cuja arrecadação para si reverta, ter possibilidades de recorrer ao crédito e de praticar os seus próprios atos de tesouraria, sem dependência de autorizações administrativas externas.

Da conjugação da leitura do artigo 238.º da CRP com o artigo 6.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, existe o pressuposto de que estas dispõem de capacidade para obter recursos financeiros suficientes para a realização das suas atribuições e competências.

Ademais, no que concerne à Lei Fundamental da República o artigo 254.º, no seu número 1 confere também aos Autarquias o direito de participarem nas receitas do Estado, sem que isso represente dependência ou vinculação face à administração central.

Assim, com assento na CRP, compete à Junta de Freguesia, de acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que instituiu o Regime Jurídico das Autarquias Locais “elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as Opções do Plano e a proposta do Orçamento” e, de acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal, compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia “aprovar as Opções do Plano e a proposta do Orçamento”.

1. ENQUADRAMENTO, METODOLOGIA UTILIZADA E PRESSUPOSTOS

O Orçamento é o ‘documento’, geral e básico, de toda a atividade financeira da autarquia, já que por seu intermédio se procura fixar a utilização a dar aos dinheiros públicos do domínio desta Freguesia. É uma peça de planeamento por meio da qual a autarquia estima as receitas que irá arrecadar e fixa os gastos que espera realizar durante o ano.

A preparação do Orçamento teve como referenciais o disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP) e no ponto 3.3. do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro (POCAL), o disposto no Orçamento de Estado para 2023 e ainda nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Sendo os documentos previsionais elementos fundamentais de toda a atividade financeira da autarquia, a metodologia adotada para a elaboração da proposta de orçamento para 2023 obedece a um conjunto variado de regras a serem respeitadas. A elaboração do orçamento assentou no levantamento rigoroso das Despesas obrigatórias previstas, nomeadamente:



- Dotações destinadas às remunerações certas e permanentes;
- Dotações necessárias para o cumprimento das obrigações decorrentes da Lei: obrigações fiscais, contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social;
- Dotações destinadas às remunerações certas e permanentes;
- Dotações para as despesas que resultem de contratos para empreitadas, fornecimento de bens ou de prestação de serviços;
- Dotações para compromissos assumidos com terceiros, resultantes de contratos em curso e protocolos estabelecidos, respeitando-se, deste modo, todas as vinculações externas existentes.

Por sua vez, no que respeita às Receitas, a sua previsão teve por base o seguinte:

- Os valores arrecadados nos últimos vinte e quatro meses, quer no que respeita às taxas cobradas pela autarquia, quer no que concerne aos impostos diretos liquidados pela Administração Central, assim como as receitas provenientes da venda de serviços.
- As transferências a favor da autarquia, provenientes da Administração Central, Local e outros organismos, foram consideradas em conformidade com a efetiva atribuição pelas entidades competentes ao abrigo da lei e dos contratos e acordos vigentes.
- Note-se ainda que o Orçamento, ao nível das autarquias locais, inclui, do lado das Despesas, o chamado Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o qual agrega as despesas classificadas como de investimentos e apresenta-as sobre a forma de projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos e num horizonte que vai para além do ano em curso projetando-se num horizonte móvel de cinco anos.

Já as Grandes Opções do Plano (GOP's) contêm, para além das Despesas de Investimento (PPI), as restantes Despesas de Capital, e as Transferências Correntes e Outras Despesas Correntes que se realizam no âmbito de um determinado projeto ou objetivo definido pelo executivo da autarquia.

A inexistência de previsão expressa de regras específicas para o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes.

Atendendo à imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, sendo o quadro plurianual orçamental atualizado anualmente.

2. APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO

A proposta de Orçamento inicial para o ano de 2023, prevê um montante de receitas e de despesas que ascende a **2 379 310,00 €**.



O orçamento é composto por receitas correntes (2 333 960,00) que suportam a **despesa corrente prevista** para o ano de 2023 (2 196 610,00), prevendo-se assim um **saldo corrente**, no valor de **137 350,00 €**, destinado a financiar projetos de investimento elencados no Plano Plurianual de Investimentos.

A Presente proposta prevê, ainda, um **'Passivo Financeiro'**, no montante de **45.000** euros, relativo à possibilidade de contrair um financiamento de curto prazo que deverá ser amortizado até ao final do ano de 2023.

TABELA 1 – RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
	VALOR	%		VALOR	%
IMPOSTOS DIRECTOS	70 000,00	2,94	DESPESAS COM O PESSOAL	1 484 360,00	62,39
IMPOSTOS INDIRECTOS			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	404 150,00	16,99
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	135 650,00	5,70	JUROS E OUTROS ENCARGOS	1 450,00	0,06
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	50,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	180 000,00	7,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 976 638,96	83,08	SUBSÍDIOS		
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	149 600,00	6,29	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126 650,00	5,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2 021,04	0,08			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	2 333 960,00	98,09	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	2 196 610,00	92,32

RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	137 650,00	5,79
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	350,00	0,01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
ACTIVOS FINANCEIROS			ACTIVOS FINANCEIROS	50,00	0,00
PASSIVOS FINANCEIROS	45 000,00	1,89	PASSIVOS FINANCEIROS	45 000,00	1,89
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	45 350,00	1,91	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	182 700,00	7,68
TOTAL RECEITA	2 379 310,00	100,00	TOTAL DESPESA	2 379 310,00	100,00

No lado da receita, destaca-se o peso do capítulo **'Transferências Correntes'**, que totaliza um valor de **1 976 638,96** e contribui em **83,08%** para a receita total. Destaca-se, ainda, a receita proveniente da cobrança de **'Taxas, multas e outras penalidades'** e **'Venda de bens e serviços correntes'**, com um peso agregado de **12%** da Receita total.

Relativamente à despesa, o agrupamento **'Despesas com pessoal'**, com um peso de **62,39%** na despesa total (**67,58%** da despesa corrente) e consome a maior fatia do orçamento, seguida, a uma distância considerável, da **'Aquisição de bens e serviços'** com uma representatividade de **16,99%** da Despesa total.

O orçamento prevê também a afetação às rubricas das **'Transferências correntes'** de uma verba de **180 000,00 €**, equivalente a **7,57%** da Despesa total.

A **regra do equilíbrio orçamental** que era exigida no POCAL, mantém-se no SNC-AP. Esta regra é também contemplada no chamado **'Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais'** e determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes e nunca podem ser inferiores. Ora, a presente proposta de orçamento,

como não podia deixar de ser, cumpre esta regra, apresentando para 2023, uma previsão de **saldo corrente de 137 350,00 €**.

TABELA 2 – REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

RECEITAS		%	DESPESAS	VALOR	%	EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	
RECEITAS CORRENTES	2 333 960,00	96,53	DESPESAS CORRENTES	2 196 610,00	90,73	SALDO CORRENTE	137 350,00
RECEITAS DE CAPITAL	45 350,00	3,47	DESPESAS DE CAPITAL	182 700,00	9,27	SALDO CAPITAL	-137 350,00
TOTAL	2 379 310,00	100,00		2 379 310,00	100,00		0,00

TABELA 2 – COMPARAÇÃO ORÇAMENTAL HOMÓLOGA

Descrição	2022		2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	1 446 833,00	96,96	2 333 960,00	98,09	887 127,00	38,01
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	45 300,00	3,04	45 350,00	1,91	50,00	0,11
TOTAL DA RECEITA	1 492 133,00	100,00	2 379 310,00	100,00	887 177,00	37,29
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	1 390 863,00	93,21	2 196 610,00	92,32	805 747,00	36,68
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	101 270,00	6,79	182 700,00	7,68	81 430,00	44,57
TOTAL DA DESPESA	1 492 133,00	100,00	2 379 310,00	100,00	887 177,00	37,29
SALDO CORRENTE	55 970,00		137 350,00		81 380,00	59,25

No que respeita à comparação homóloga do orçamento inicial, verifica-se um enorme acréscimo orçamental na ordem dos **37,29%**, que equivale, em termos absolutos, a um incremento orçamental de **887 177,00 euros**.

II – PREVISÃO DAS RECEITAS

3. VISÃO GLOBAL DAS RECEITAS

Em 2023 prevê-se que a receita totalize **2 379 310,00 €**, verificando-se, como já foi referido, um aumento de valor projetado de **887 177,00 €** relativamente ao ano transato.

A contribuir para esta variação está o aumento previsional no capítulo ‘**Transferências Correntes**’ - tem um aumento previsional na ordem dos (+) **867 255,96 €**, isto devido especialmente ao protocolo com o Município de Gondomar para a **transferência de competências relativa à limpeza urbana**. Verifica-se também um acréscimo das verbas transferidas pela Administração Central referentes ao chamado FFF. Em sentido contrário, temos os capítulos das **Taxas, multas e outras penalidades (-14 100,00 €)** e as ‘**Impostos Diretos (- 2 000,00 €)**’.



TABELA 4 – RECEITA POR CAPÍTULOS

Descrição	2022		2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
RECEITAS CORRENTES	1 446 833,00		2 333 960,00		887 127,00	38,01
IMPOSTOS DIRECTOS	72 000,00	4,83	70 000,00	2,94	-2 000,00	-2,86
TAXAS, MULTAS E OUT PENALIDADES	149 750,00	10,04	135 650,00	5,70	-14 100,00	-10,39
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 109 383,00	74,35	1 976 638,96	83,08	867 255,96	43,88
VENDA BENS E SERVIÇOS CORRENTES	115 350,00	7,73	149 600,00	6,29	34 250,00	22,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300,00	0,02	2 021,04	0,08	1 721,04	85,16
RECEITAS DE CAPITAL	45 300,00		45 350,00		50,00	0,11
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300,00	0,02	350,00	0,01	50,00	14,29
PASSIVOS FINANCEIROS	45 000,00	3,02	45 000,00	1,89	0,00	0,00
TOTAL RECEITA	1 492 133,00	100,00	2 379 310,00	100,00	887 177,00	37,29

4. IMPOSTOS DIRETOS

A receita da freguesia por aplicação de impostos directos reporta-se, exclusivamente, ao produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre prédios urbanos.

O peso deste imposto na receita total da freguesia ascende a **2,94%**, o que representa, em termos absolutos, uma previsão anual de receita no valor de 70.000,00 € que é inferior em (- **2 000,00 €**) à previsão inicial do ano anterior.

5. TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

Na estrutura das receitas da freguesia torna-se relevante o peso da cobrança de **Taxas, multas e outras penalidades**, com um volume orçamental previsto de **135 650,00 €**. Este capítulo apresenta-se como a terceira maior fonte de receita do orçamento, representativo de **5,70%** da receita total.

Comparativamente ao ano transato, estas receitas apresentam **uma diminuição** à previsão inicial em cerca de **14 100,00 € (-10,39%)**.

TABELA 5 – RECEITA DE TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

Descrição	2022		2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Taxas, multas e outras penalidades	149 750,00	100,00	135 650,00	100,00	14 100,00	10,39
Espectáculos e divertimentos	50	0,03	50,00	0,04	0,00	0,00
Licenciamentos div empresas	50	0,03	50,00	0,04	0,00	0,00
Mercados e feiras	50	0,03	50,00	0,04	0,00	0,00
Loteamentos e obras	1 000,00	0,67	1 800,00	1,33	-800,00	-44,44
Ocupação da via pública	50	0,03	50,00	0,04	0,00	0,00
Animais	11 000,00	7,35	11 400,00	8,40	-400,00	-3,51
Publicidade	50	0,03	50,00	0,04	0,00	0,00
Cemitérios						
Concessão de Terrenos	20 000,00	13,36	22 500,00	16,59	-2 500,00	-11,11
Concessão de Ossários	26 000,00	17,36	16 500,00	12,16	9 500,00	57,58
Concessão de Jazigos	25 000,00	16,69	18 500,00	13,64	6 500,00	35,14
Concessão de Catacumbas	2 000,00	1,34	1 000,00	0,74	1 000,00	100,00
Averbam Transmissão Terrenos	16 000,00	10,68	13 000,00	9,58	3 000,00	23,08
Colocação Mármore e Objetos	3 000,00	2,00	2 600,00	1,92	400,00	15,38
Reforma de Sepultura	150	0,10	150,00	0,11	0,00	0,00
Taxa de Prorrogação do prazo	50	0,03	50,00	0,04	0,00	0,00
Remissão de Sepulturas	500	0,33	500,00	0,37	0,00	0,00
Aluguer de Gavetas	50	0,03	50,00	0,04	0,00	0,00
Inumações, Exumaç e Trasladaç	35 000,00	23,37	36 000,00	26,54	-1 000,00	-2,78
Outras Taxas Cemitério	50	0,03	1 000,00	0,74	-950,00	-95,00
Outras						
Atestados, Certidões e Outros	5 800,00	3,87	6 700,00	4,94	-900,00	-13,43
Certificação de Documentos	750	0,50	450,00	0,33	300,00	66,67
Outas n.e.	50	0,03	50,00	0,04	0,00	0,00
Taxas diversas						
Horta de Subsistência	2 150,00	1,44	2 200,00	1,62	-50,00	-2,27
Outras	50	0,03	50,00	0,04	0,00	0,00
Multas e outras penalidades						
Juros de mora	50	0,03	50,00	0,04	0,00	0,00
Coimas e penalidades	200	0,13	200,00	0,15	0,00	0,00
Multas e penalidades diversas	650	0,43	650,00	0,48	0,00	0,00

6. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As **Transferências correntes** representam a maior projeção de fonte de receita do Orçamento, responsáveis por **83,08%** da receita total, equivalente, em termos absolutos, a **1 976 638,96€**.

Comparativamente ao orçamento de 2022, projeta-se um aumento no valor de **867 255,96 € (43,88%)**. Para este crescimento, contribuem favoravelmente as seguintes variações previsionais:



- A grande ‘novidade’ em termos de transferências correntes e mesmo deste orçamento é a inclusão de verbas relativas às **Transferência de competências - Lei n.º 50/2018** – referente à limpeza urbana que tem um valor de **567 692,00 €**
- A Previsão de transferências provenientes do **Estado** (FFF e Outras) conforme o Orçamento de Estado para 2023 têm um incremento de **59 962,00 €**. Também as transferências provenientes do **Município de Gondomar** sobem **118 349,96 €**.
- As transferências com origem nos ‘**Projetos Europeus**’ apresentam para 2023 um aumento ilíquido do **27 625,00 €** (Variação: **23,15%**) já as parcerias **POAPMC/PAC**, em execução na freguesia também decrescem **5 740,00 €** (- **13,42%**).

TABELA 6 – RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Descrição	2022		2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 413 883,00	78,46	2 399 488,92	100,00	985 605,92	41,08
Empresas públicas munic e inter	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Privadas	1 000,00	0,07	500,00	0,02	-500,00	-100,00
Estado						
Fundo Financiamento Freguesias	469 504,00	33,21	517 628,00	21,57	48 124,00	9,30
Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	6 356,00	0,45	18 194,00	0,76	11 838,00	65,07
Transf compet- Lei n.º 50/2018	50,00	0,00	567 692,00	23,66	567 642,00	99,99
Remuneração do Presidente	38 370,00	2,71	42 150,00	1,76	3 780,00	8,97
Outras n.e.	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Projetos Europeus	91 713,00	6,49	119 338,00	4,97	27 625,00	23,15
POAPMC/PAC	48 500,00	3,43	42 760,00	1,78	-5 740,00	-13,42
IEFP - Contrato Emprego e Inserç	60 000,00	4,24	125 000,00	5,21	65 000,00	52,00
IEFP - Estágios	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
IEFP - GIP	11 800,00	0,83	5 027,00	0,21	-6 773,00	-134,73
IEFP - Emprego Apoiado	43 290,00	3,06	81 200,00	3,38	37 910,00	46,69
IEFP - Outros	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Município Gondomar	304 500,00		422 849,96		118 349,96	
> Acordo de Execução	147 000,00	10,40	147 000,00	6,13	0,00	0,00
> Contrato Interadministrativo	135 000,00	9,55	260 499,96	10,86	125 499,96	48,18
> Contratos Programa	6 000,00	0,42	6 000,00	0,25	0,00	0,00
> Processo Eleitoral	10 500,00	0,74	350,00	0,01	-10 150,00	-2 900,00
> Outros	6 000,00	0,42	9 000,00	0,38	3 000,00	>1000
Segurança social	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Instituições sem fins lucrativos	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Famílias	34 000,00	2,40	34 000,00	1,42	0,00	0,00

7. VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

A 'Venda de bens e serviços correntes' em 2023 tem, previsto, um valor de **149 600,00 €** correspondente a **6,29%** da receita total - Variação homóloga favorável: **22,89%** (34 250,00 €).

TABELA 7 - RECEITA DA VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

Descrição	2022 Valor	%	2023 Valor	%	Variação Valor	%
Venda de bens e serviços correntes	115 350,00	100,00	149 600,00	100,00	34 250,00	22,89
Venda de bens						
Publicações e impressos	50,00	0,04	50,00	0,03	0,00	0,00
Bens inutilizados	1 500,00	1,30	1 000,00	0,67	-500,00	-50,00
Produtos alimentares e bebidas	5 000,00	4,33	4 500,00	3,01	-500,00	-11,11
Mercadorias - Eletricidade	400,00	0,35	200,00	0,13	-200,00	-100,00
CTT (Selos e Outros)	200,00	0,17	50,00	0,03	-150,00	-300,00
Outros Bens	400,00	0,35	50,00	0,03	-350,00	-700,00
Serviços						
Aluguer espaços/equipamentos	2 000,00	1,73	1 000,00	0,67	-1 000,00	-100,00
Serviços sociais		0,00				
> Propinas e Mensalidade - USG	40 000,00	34,68	38 000,00	25,40	-2 000,00	-5,26
> Inscriç p/passeios e Outras - USG	10 000,00	8,67	20 000,00	13,37	10 000,00	50,00
> Seniores em movimento	1 500,00	1,30	3 000,00	2,01	1 500,00	>1000
> Inscrições p/passeios e Outras	1 500,00	1,30	1 000,00	0,67	-500,00	>1000
> Outros Serviços Sociais	50,00	0,04	50,00	0,03	0,00	0,00
Serviços recreativos	50,00	0,04	50,00	0,03	0,00	0,00
Serviços culturais	50,00	0,04	50,00	0,03	0,00	0,00
Serviços desportivos	50,00	0,04	50,00	0,03	0,00	0,00
Serviços Específicos Autarquia						
> Resíduos sólidos	1 200,00	1,04	500,00	0,33	-700,00	-140,00
> Trabalhos conta particulares	7 000,00	6,07	3 500,00	2,34	-3 500,00	-100,00
> Cemitérios	50,00	0,04	50,00	0,03	0,00	0,00
> Outros	50,00	0,04	50,00	0,03	0,00	0,00
Outros Serviços						
> Serviços de CTT	25 000,00	21,67	30 000,00	20,05	5 000,00	16,67
> Espaço Cidadão	3 500,00	3,03	1 500,00	1,00	-2 000,00	-133,33
> Fotocópias	200,00	0,17	300,00	0,20	100,00	33,33
> Outros serviços n.e.	500,00	0,43	1 000,00	0,67	500,00	50,00
Rendas						
Habitações	3 600,00	3,12	3 600,00	2,41	0,00	0,00
Edifícios	50,00	0,04	50,00	0,03	0,00	0,00
Concessões de Espaços lojas	11 450,00	9,93	40 000,00	26,74	28 550,00	71,38

Os 'artigos' com valores mais impactantes neste capítulo da receita, são os associados aos **Serviços da USG** que totalizam, diretamente, **58.000,00 €**, os dos **Postos dos CTT** com um valor

projetado de 30 000,00 € e as Concessões de espaços comerciais nos cemitérios com uma projeção de 40 000,00 €.

III – PREVISÃO DAS DESPESAS

8. VISÃO GLOBAL DAS DESPESAS

A despesa previsional para 2023, tem distribuição por diversos agrupamentos económicos, cabendo à despesa de natureza **corrente 92,32%** do orçamento total, destinando-se o remanescente a despesas de capital.

TABELA 8 - DESPESA POR AGRUPAMENTOS

Descrição	2022		2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS CORRENTES	1 390 863,00	93,21	2 196 610,00	92,32	805 747,00	36,68
DESPESAS COM O PESSOAL	931 550,00	62,43	1 484 360,00	62,39	552 810,00	37,24
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	247 270,00	16,57	404 150,00	16,99	156 880,00	38,82
JUROS E OUTROS ENCARGOS	1 450,00	0,10	1 450,00	0,06	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	101 500,00	6,80	180 000,00	7,57	78 500,00	43,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109 093,00	7,31	126 650,00	5,32	17 557,00	13,86
					0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	101 270,00		182 700,00		81 430,00	44,57
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	56 220,00	3,77	137 650,00	5,79	81 430,00	59,16
ACTIVOS FINANCEIROS	50,00	0,00	50,00		0,00	0,00
PASSIVOS FINANCEIROS	45 000,00	3,02	45 000,00	1,89	0,00	0,00
TOTAL RECEITA	1 492 133,00	100,00	2 379 310,00	100,00	887 177,00	37,29

9. DESPESAS COM PESSOAL

Para o ano de 2023, as 'Despesas com pessoal' apresentam-se como o agrupamento de despesa com maior afetação do orçamento, estando previsto um encargo anual no montante de 1 484 360,00 € (62,39%).

Este agrupamento apresenta um aumento homólogo previsto na ordem dos 552 810,00 € (Variação de + 37,24%), influenciado pelos seguintes acréscimos previsionais:

- Aumento muito significativo do número de trabalhadores devido à transferência de competências relativa à limpeza urbana;
- Atualização prevista da Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG) – 765 €.
- Valorizações remuneratórias resultantes dos aumentos salariais e outros abonos para a função pública e da progressão nas carreiras.



TABELA 9 - DESPESA COM PESSOAL

Descrição	2022 Valor	%	2023 Valor	%	Variação Valor	%
Despesas com o pessoal	931 550,00	100,00	1 484 360,00	100,00	552 810,00	37,24
Remunerações certas e permanentes						
Membros de órgãos autárquicos	34 000,00	3,65	42 500,00	2,86	8 500,00	20,00
Pessoal em funções	400 000,00	42,94	670 000,00	45,14	270 000,00	40,30
Alterações posicionamento remunerato	50,00	0,01	50,00	0,00	0,00	0,00
Recrutamento de Pessoal	45 000,00	4,83	10 000,00	0,67	-35 000,00	-350,00
Pessoal contratado a termo	62 050,00	6,66	135 000,00	9,09	72 950,00	54,04
Pessoal regime tarefa ou avença	9 900,00	1,06	16 000,00	1,08	6 100,00	38,13
Pessoal a aguardar aposentação	1 000,00	0,11	1 000,00	0,07	0,00	0,00
Pessoal outra situação	50,00	0,01	50,00	0,00	0,00	0,00
Representação	6 900,00	0,74	7 300,00	0,49	400,00	5,48
Suplementos e prémios	9 000,00	0,97	38 000,00	2,56	29 000,00	76,32
Subsídio de refeição	52 000,00	5,58	92 500,00	6,23	40 500,00	43,78
Subsídios de férias e de Natal	82 000,00	8,80	131 500,00	8,86	49 500,00	37,64
Remuneração doença matern/paternid	1 000,00	0,11	500,00	0,03	-500,00	-100,00
Abonos variáveis ou eventuais						
Horas extraordinárias	10 000,00	1,07	13 500,00	0,91	3 500,00	25,93
Ajudas de custo	50,00	0,01	50,00	0,00	0,00	0,00
Abono para falhas	5 000,00	0,54	7 000,00	0,47	2 000,00	28,57
Formação	100,00	0,01	200,00	0,01	100,00	50,00
Subsídio de turno	50,00	0,01	50,00	0,00	0,00	0,00
Indemnização cessação de funções	50,00	0,01	50,00	0,00	0,00	0,00
Prémios de desempenho	50,00	0,01	50,00	0,00	0,00	0,00
Outros	50,00	0,01	3 710,00	0,25	3 660,00	98,65
Senhas de Presença	7 500,00	0,81	7 400,00	0,50	-100,00	-1,35
Outros abonos	50,00	0,01	50,00	0,00	0,00	0,00
Segurança social						
Encargos com a saúde	17 500,00	1,88	18 000,00	1,21	500,00	2,78
Subsídio familiar a crianças/jov	1 500,00	0,16	1 100,00	0,07	-400,00	-36,36
Outras prestações familiares	50,00	0,01	50,00	0,00	0,00	0,00
ADSE	33 000,00	3,54	35 000,00	2,36	2 000,00	5,71
Caixa Geral Aposentações	60 000,00	6,44	63 500,00	4,28	3 500,00	5,51
Segurança social - Regime geral	80 000,00	8,59	168 000,00	11,32	88 000,00	52,38
Outros	50,00	0,01	50,00	0,00	0,00	0,00
Acidentes em serviço	0,00	0,00	100,00	0,01	100,00	100,00
Acid trabalho doenças profissão	13 500,00	1,45	22 000,00	1,48	8 500,00	38,64
Maternidade, paternid, adopção	50,00	0,01	50,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas seg social	50,00	0,01	50,00	0,00	0,00	0,00

10. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

O agrupamento da despesa respeitante à 'Aquisição de bens e serviços' prevê uma afetação orçamental de 17% (404 150,00 €), assumindo-se como o segundo maior em 'peso' orçamental.

TABELA 10 - DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Descrição	2022		2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Aquisição de bens e serviços	247 270,00	100,00	404 150,00	100,00	156 880,00	38,82
Aquisição de bens						
Combustíveis e lubrificantes	20 300,00	8,21	37 600,00	9,30	17 300,00	46,01
Limpeza e higiene	4 000,00	1,62	2 000,00	0,49	-2 000,00	-100,00
Vestuário e artigos pessoais	5 000,00	2,02	15 000,00	3,71	10 000,00	66,67
Material de escritório	2 400,00	0,97	4 000,00	0,99	1 600,00	40,00
Produtos químicos/farmácia	50,00	0,02	6 000,00	1,48	5 950,00	99,17
Produtos vendidos farmácias	300,00	0,12	100,00	0,02	-200,00	-200,00
Material de consumo clínico	50,00	0,02	50,00	0,01	0,00	0,00
Material de transporte - Peças	250,00	0,10	100,00	0,02	-150,00	-150,00
Material de consumo hoteleiro	100,00	0,04	1 500,00	0,37	1 400,00	93,33
Outro material - Peças	1 500,00	0,61	3 500,00	0,87	2 000,00	57,14
Prémios, condecoração e ofertas	2 200,00	0,89	5 000,00	1,24	2 800,00	56,00
Mercadorias para venda	4 100,00	1,66	4 100,00	1,01	0,00	0,00
Ferramentas e utensílios	1 450,00	0,59	6 000,00	1,48	4 550,00	75,83
Livros e documentação técnica	50,00	0,02	100,00	0,02	50,00	50,00
Artigos honoríficos/decoração	300,00	0,12	200,00	0,05	-100,00	-50,00
Material educa, cultura e recreio	500,00	0,20	250,00	0,06	-250,00	-100,00
Outros bens	24 200,00	9,79	24 500,00	6,06	300,00	1,22
Aquisição de serviços						
Encargos das instalações	45 000,00	18,20	58 000,00	14,35	13 000,00	22,41
Limpeza e higiene	980,00	0,40	800,00	0,20	-180,00	-22,50
Conservação de bens	14 800,00	5,99	17 100,00	4,23	2 300,00	13,45
Locação de edifícios	25 200,00	10,19	40 800,00	10,10	15 600,00	38,24
Locação de mat informática	3 350,00	1,35	3 650,00	0,90	300,00	8,22
Locação de material transporte	0,00	0,00	45 000,00	11,13	45 000,00	100,00
Locação de outros bens	4 790,00	1,94	4 900,00	1,21	110,00	2,24
Comunicações	15 500,00	6,27	17 000,00	4,21	1 500,00	8,82
Transportes	16 500,00	6,67	20 250,00	5,01	3 750,00	18,52
Representação dos serviços	300,00	0,12	300,00	0,07	0,00	0,00
Seguros	9 300,00	3,76	15 300,00	3,79	6 000,00	39,22
Deslocações e estadas	1 000,00	0,40	900,00	0,22	-100,00	-11,11
Estudos, pareceres, projectos	15 000,00	6,07	16 000,00	3,96	1 000,00	6,25
Formação	500,00	0,20	1 200,00	0,30	700,00	58,33
Seminários, exposições +	50,00	0,02	50,00	0,01	0,00	0,00
Publicidade	3 000,00	1,21	6 000,00	1,48	3 000,00	50,00
Vigilância e segurança	1 750,00	0,71	2 800,00	0,69	1 050,00	37,50
Assistência técnica	15 000,00	6,07	14 500,00	3,59	-500,00	-3,45
Outros trabalhos especializados	750,00	0,30	5 000,00	1,24	4 250,00	85,00
Serviços de saúde	1 350,00	0,55	1 400,00	0,35	50,00	3,57
Atividades - Plano	1 500,00	0,61	18 000,00	4,45	16 500,00	91,67
Outras n.e.	4 900,00	1,98	5 200,00	1,29	300,00	5,77

Comparativamente ao ano anterior, projeta-se um aumento da dotação previsional com a aquisição de bens e serviços, no montante de **156 880,00 €** correspondente a **38,82%**.

Relativamente às dotações previsionais por subagrupamentos temos que as rubricas da **Aquisição de Bens** totalizam **110 000,00 € (27%)** e a rubricas da **Aquisição de Serviços** somam **294 150,00 € (73%)**.

Os **Encargos de Instalações** (58 000), a **Locação Material de Transporte** (45 000) e os **Combustíveis e Lubrificantes** (37 600) são as três maiores rubricas deste agrupamento.

11. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As transferências correntes englobam os apoios financeiros e de parceria para as **Escolas**, as **Instituições sem fins lucrativos** e **Famílias**.

O subagrupamento 'Famílias' está dividido em duas importantes rubricas: os '**Programas ocupacionais**' ligados aos acordos celebrados com o IEFP, designadamente, o pagamento de apoios complementares ao abrigo de Contratos Emprego e Inserção e a rubrica do '**Apoio a Famílias Carenciadas**'.

Do montante total previsto para transferências correntes (**180 000,00 €**), grande parte desse montante (**160 000,00**) destinam-se à operacionalização dos protocolos com o IEFP relativos aos chamados Contratos Emprego e Inserção (**Programas Ocupacionais**).

Em termos homólogos, verifica-se que, para 2023, estão projetados valores para este agrupamento da despesa que superam em **78 500,00 €** o valor orçamentado no ano anterior correspondente a um acréscimo de despesa de **43,61%**.

TABELA 11 - DESPESA COM TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Descrição	2022 Valor	%	2023 Valor	%	Varição Valor	%
Transferências correntes	101 500,00	100,00	180 000,00	100,00	78 500,00	43,61
Administração central						
Escolas	1 000,00	0,99	1 000,00	0,56	0,00	0,00
Instituições sem fins lucrativos						
Clubes e Outras Associações	12 500,00	12,32	15 000,00	8,33	2 500,00	16,67
Outras Instituições	1 500,00	1,48	2 000,00	1,11	500,00	25,00
Famílias						
Programas ocupacionais	82 000,00	80,79	160 000,00	88,89	78 000,00	48,75
Apoio a Famílias Carênciadas	4 500,00	4,43	2 000,00	1,11	-2 500,00	-125,00



12. OUTRAS DESPESAS CORRENTES

A despesa prevista neste agrupamento tem um peso marginal na despesa total de **5,32%**, correspondente a uma previsão de despesa anual no valor de **126 650,00 €** (Variação homóloga: **13,90%** correspondente a **17 607,00 €**).

Neste agrupamento a dotação previsional, largamente mais representativa é a rubrica "**Estado - Participação Comunitária**" (120 000 €)', todas as restantes têm dotações pouco expressivas.

TABELA 12 - DESPESA COM OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Descrição	2022		2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Outras despesas correntes	109 093,00	100,00	126 700,00	100,00	17 607,00	13,90
Impostos e taxas pagos	1 380,00	1,26	950,00	0,75	-430,00	-45,26
Restituições de taxas cobradas	50,00	0,05	50,00	0,04	0,00	0,00
Outras restituições	300,00	0,27	300,00	0,24	0,00	0,00
IVA pago	50,00	0,05	100,00	0,08	50,00	50,00
Serviços bancários	1 650,00	1,51	1 500,00	1,18	-150,00	-10,00
Quotizações	3 400,00	3,12	3 700,00	2,92	300,00	8,11
Atos Eleitorais	10 500,00	9,62	50,00	0,04	-10 450,00	> - 2000,00
"Estado - Particip Comunitária"	91 713,00	84,07	120 000,00	94,71	28 287,00	23,57
Outras n.e.	50,00	0,05	50,00	0,04	0,00	0,00

13. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

O orçamento canalizado para a '**Aquisição de bens de capital**' representa **5,79 %** da despesa total, expressando uma quantia disponível para investimento com intervenção direta da autarquia no montante de **137 650,00 €**.

Em comparativo com o orçamento homólogo, verifica-se um acréscimo das verbas para investimento em capital fixo no valor de **81 430,00 € (59,16%)**.

A análise em pormenor do **Plano Plurianual de Investimentos** permitirá identificar quais os projetos e ações que implicam despesas orçamentais classificadas neste agrupamento económico com destaque para a aquisição de viaturas, as obras de requalificação dos edifícios e as obras de beneficiação nas instalações da Universidade Sénior.